



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

N.º DO ALVARÁ

11/2025

N.º DO PROCESSO

151/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ABAIXO DESCRITO.

CONCEDIDO A

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES FILHO - CPF: 657.479.337-87

CARACTERÍSTICAS

Local da Construção Estrada da Espuma, 230 – Quadra B – Lote 11-Loc. do Funil
área total terreno XXX m2, área construção XXX m2, testada XXX m., fundo XXX m.

Outras características ÁREA TERRENO: 1.653,91 M2
ÁREA DE LEGALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR: 90,95 M2.

PROJETO

Elaborado pelo Engenheiro Ian Raimundo da Silva
portador da carteira do CREA N.º RJ-2021105077
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Construtor responsável

RESTRIÇÕES

Legalização em área de expansão urbana.

EMITIDO EM, 12 DE setembro DE 20 25

Emitente

Antônio Márcio Vieira
PREFEITO
PREFEITURA MUN. DE RIO PRETO-MG

Visto: Prefeito Municipal

